



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/98

Convalida as Resoluções 34,36, 37 e 38 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar as Resoluções de número 34, 36, 37 e 38 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 1998.

Prof. Júlio César da Silva Portela
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação